MOÇÃO DE PESAR Nº. 009/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar à família, pelo falecimento da senhora:

MARIA LUIZA DE MENDES LOPES – TELÉ

J U S T I F I C A T I V A

Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar através desta moção de profundo pesar.

Consternados com a irreparável perda ocorrida em 3/10/2022, neste momento de dor, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Por fim, exaltamos nosso respeito e admiração, com profundos agradecimentos em nome do Município de Rio das Ostras, a uma cidadã que está a merecer a saudade de todos.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2022.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
VEREADOR